



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 133/2016 - GP**

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Segurança Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2 da Resolução nº 13, de 7 de agosto de 2014, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a homologação das indicações pelo Plenário na sessão do dia 21 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Segurança Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

I – Juiz JOSÉ DANTAS DE PAIVA

II – Juiz GERALDO ANTONIO DA MOTA

III – Juiz GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 448/2014-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal, 21 de junho de 2016.

Desa. **Maria Zeneide Bezerra**  
Presidente